

EDITAL 013/2025

DIRETORIA

Eleição dos membros do Núcleo Docente Estruturante da Faculdade de Odontologia da UFMG - Período de 2025 a 2029

De acordo com o Art. 22 e 26 do Regimento Geral da UFMG e a Resolução do CEPE nº 10/2018, o Diretor da Faculdade de Odontologia da UFMG, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura de eleição para **10 (dez) vagas para Representantes do Núcleo Docente Estruturante (NDE) da FAO UFMG.**

1. Elegibilidade:
 - I. ter, preferencialmente, diploma de graduação na área de conhecimento do curso, admitindo-se membros portadores de diploma de curso de áreas afins;
 - II. ser, preferencialmente, contratados em regime de trabalho de 40 horas semanais ou em Dedição Exclusiva (DE);
 - III. ter, preferencialmente, titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*;
 - IV. exercer liderança acadêmica, traduzida seja na produção de conhecimento na área e no desenvolvimento do ensino, seja na ampla experiência profissional, na inserção institucional e em outras dimensões significativas para a graduação, que concorram para o desenvolvimento do curso.
 - V. são elegíveis até dois candidatos de cada departamento da FAO UFMG e duas vagas para representantes do ICB.
2. Período de Inscrição: Do dia 07/05/2025 até o dia 22/05/2025, por meio do Termo de Inscrição devidamente preenchido, assinado e enviado para o e-mail da Secretaria do Colegiado de Graduação da FAO UFMG, grad@odontologia.ufmg.br e odontogra@ufmg.br.
3. O(s) candidato(s) inscrito(s) deverá(ão) assinar a Declaração de Aceite da Investidura no Cargo, caso seja(m) eleito(s).
4. O Termo de Inscrição a que se refere o item 2 e a Declaração de Aceite de Investidura no Cargo a que se refere o item 3 serão publicados, juntamente com este edital, no site do Colegiado de Graduação da FAO UFMG, <https://www.odonto.ufmg.br/colgrad/>
5. **Período de Vigência: 04 (quatro) anos a partir do dia 04/06/2025**, permitida a recondução.
6. São eleitores os membros titulares do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG.
7. Os eleitores votarão em até 10 candidatos.
8. Data da eleição: dia 27/05/2025 (terça-feira), de 08 às 17 horas, pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.
9. A apuração será feita imediatamente após o término da votação, automaticamente pelo Sistema de Consulta Eleitoral da UFMG.

10. Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, por estrita arguição de ilegalidade, observados os seguintes prazos:

- I. 02 (dois) dias, contra candidatura, contados a partir do encerramento do período de inscrições;
- II. 05 (cinco) dias, contra resultado de eleição, contados a partir da divulgação do resultado.

11. A homologação da eleição será realizada dia 03/06/2025, terça-feira, em reunião do Colegiado de Graduação em Odontologia da FAO UFMG, às 13:30 horas.

Belo Horizonte, 06 de maio de 2025.



Prof. João Batista Novaes Júnior
Diretor da Faculdade de Odontologia - FAO UFMG